



**Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso**  
**Coordenadoria de Expediente - Gerência de Protocolo**  
**Fones: (65) 3613 7574 / 3613 7572 / 3613 7573**



**Nº. Protocolo** 1916300 P

**Ano** 2024

**Local** CUIABÁ-MT, 15/10/2024

**Procedência:** 1112606 TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Principal:** 1112606 TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Assunto:** PENSOES

**Palavra Chave:** REVISAO

**Secundário:** RITA DE CASSIA CORREA DOS SANTOS  
EUNICE GOMES DE SOUZA

**Descrição:** REVISAO DE PENSÃO - PROCESSO NR. 308951/2013

SENHOR ORDENADOR,

OS DOCUMENTOS FORAM APRESENTADOS DE ACORDO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2015 E NO MANUAL DE ORIENTAÇÃO DA REMESSA DE DOCUMENTOS AO TCE/MT ABAIXO INDICADAS, ESTANDO APTOS A SEREM PROTOCOLADOS.

**REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:**

- FOLHAS NUMERADAS
- FOLHAS RUBRICADAS
- ENCAMINHADO ÍNDICE, COM INDICAÇÃO DA PÁGINA EM QUE SE ENCONTRA CADA DOCUMENTO.
- OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICAÇÃO PRECISA DO ASSUNTO OU PROCESSO A QUE SE REFEREM OS DOCUMENTOS.
- OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICAÇÃO DO CPF, RG E ENDEREÇO DO ORDENADOR DA DESPESA.

**DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS**

- REQUERIMENTO EX OFÍCIO OU PEDIDO DO SERVIDOR OU DO BENEFICIÁRIO;
- CÓPIA DO ACÓRDÃO PROFERIDO PELO TCE;
- CERTIDÃO DE VIDA FUNCIONAL;
- CERTIDÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA, REFORMA, RESERVA OU PENSÃO;
- LAUDO MÉDICO (NO CASO DE CONCESSÃO POR INVALIDEZ);
- HOLERITE DA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR EM ATIVIDADE;
- PLANILHA DE CÁLCULO DE PROVENTOS;
- ATO OU PORTARIA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO;
- PUBLICAÇÃO DO ATO OU PORTARIA DE CONCESSÃO ;
- TERMO DE POSSE;
- FICHA FINANCEIRA DEMONSTRANDO O VALOR IMPLANTADO NA REVISÃO ;
- CÓPIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS (RG E CPF);
- CÓPIA DO ATO RETIFICATÓRIO;
- CÓPIA DA PUBLICAÇÃO DO ATO RETIFICATÓRIO;
- PLANILHA DE PROVENTOS;
- PARECER JURÍDICO ACERCA DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA COMPOSIÇÃO DO PROVENTO;
- PARECER DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO (ENVIO OBRIGATÓRIO PELOS JURISDICIONADOS A PARTIR DA COMPETÊNCIA MAIO/2011);

**OUTROS DOCUMENTOS**

- JUSTIFICATIVA DO NÃO-ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS, CONFORME ANEXO XLV;

**Relator** CONSELHEIRO CAMPOS NETO

**Procurador**